



ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Açailândia  
C.G.C. (M.F) 12.143.442/0001-76  
Açailândia-Maranhão

PROCOLO  
21 / 02 / 2022

LIDO  
Em: 24 / 02 / 2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 de 21 de fevereiro de 2022

APROVADO  
23 / 03 / 2022  
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Altera a redação do Art. 9 da Resolução nº 001,  
24 de fevereiro de 1992 (Regimento Interno da  
Câmara Municipal de Açailândia).


Autoria: Mesa Diretora

**Art. 1º** - o Art. 9º da Resolução 001, de 25 de fevereiro de 1992 (Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Açailândia – MA), passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 9º** - Com exceção da eleição no primeiro dia da legislatura, que se dará em sessão preparatória logo após a respectiva posse dos Vereadores, a eleição para renovação da Mesa Diretora biênio 2023/2024 proceder-se-á obrigatoriamente no dia 09 de novembro de 2022 em sessão ordinária legislativa, em horário regimental, empossando-se os eleitos em 1º janeiro do ano subsequente, obedecidos os critérios para eleição da Mesa ou preenchimento de vaga nela, previstos neste Regimento.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, Plenário da Câmara de Vereadores de Açailândia, 24 de fevereiro de 2021.

  
Felberg Melo Sousa  
Presidente

  
Ademair Martins Silva  
1º Vice-Presidente

Cleones Oliveira Matos  
2º Vice-Presidente

  
Erivelton Carlos Ramos Trindade  
1º Secretário

  
Thais dos Santos Brito Fritsche  
2º Secretária